



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 26 de fevereiro de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº151 Ticket:15100

I) Gabinete do Prefeito

Despachos Do Prefeito Municipal

Deferimentos:

Férias Prêmio: Protocolo nº 16.414 de Rosa Maria Felisberto Esperança

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 25 de fevereiro de 2014.

Rovilson Edvino Ferreira
Prefeito Municipal

mais havendo a tratar, lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela comissão.

Joelma Ap. dos Santos
Presidente CLP

Rosalet F. G. dos Santos
Vice Presidente CLP

Wagner A. dos Santos
Membro CL

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

Adriando Cesar Bassani
A.C. Bassani

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

“ATA DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO Nº. 00017/2014, CONVITE Nº. 00001/2014.”

No dia vinte cinco de fevereiro de dois mil e quatorze, as nove horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situado à Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 3732/2014, sob a presidência da Senhora Joelma Aparecida dos Santos, presentes a vice presidente Rosalet Furlaneto Gonçalves dos Santos e o membro Wagner Alexandre dos Santos, para abertura e análise dos envelopes relativos à fase de habilitação da CARTA CONVITE nº. 00001/2014, objetivando a Contratação de empresa especializada para serviços de locação de iluminação, sonorização, tenda e banda musical para apresentar-se no carnaval e nas festividades decorrentes do aniversário da cidade, eventos que serão realizados na Praça José Inácio Diniz, nos dias 01 a 04 de março, e 08 e 09 de março de 2014, nos termos da CARTA CONVITE nº 00001/2014. As empresas participantes: A. C. BASSANI EVENTOS - ME, CNPJ 10.571.349/0001-37, REPRESENTANTE ADRIANO CESAR BASSANI; NELSON ULIANI JUNIOR - ME, CNPJ 09.496.047/0001-62, SEM REPRESENTANTE; PAULO CESAR MENEZES ESP STO PINHAL - ME, CNPJ 01.913.272/0001-45, SEM REPRESENTANTE. Após a abertura dos envelopes de habilitação e conferência de seus respectivos documentos, foi verificado que todas as empresas participantes atenderam as condições exigidas no Edital, sendo portanto todas habilitadas. Foi aberto o prazo para recurso e fica desde já as empresas intimadas para apresentação de contra razões. Ficando data e horário da abertura dos envelopes de proposta condicionada ao recebimento do termo de desistência de recurso de todas as empresas participantes ou decorrido o prazo recursal. Nada

“ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DO PROCESSO Nº. 00017/2014, CARTA CONVITE Nº. 00001/2014.”

No dia vinte cinco de fevereiro de dois mil e quatorze as 14h e 12 min, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situado à Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 3732/2014, sob a presidência da Senhora Joelma Aparecida dos Santos, presentes a vice presidente Rosalet Furlaneto Gonçalves dos Santos e o membro Wagner Alexandre dos Santos, para abertura e análise dos envelopes relativos a proposta da CARTA CONVITE nº. 00001/2014, objetivando a Contratação de empresa especializada para serviços de locação de iluminação, sonorização, tenda e banda musical para apresentar-se no carnaval e nas festividades decorrentes do aniversário da cidade, eventos que serão realizados na Praça José Inácio Diniz, nos dias 01 a 04 de março, e 08 e 09 de março de 2014, nos termos da CARTA CONVITE nº 00001/2014. As empresas participantes: A. C. BASSANI EVENTOS - ME, CNPJ 10.571.349/0001-37, representada pelo senhor ADRIANO CESAR BASSANI; NELSON ULIANI JUNIOR - ME, CNPJ 09.496.047/0001-62, SEM REPRESENTANTE; PAULO CESAR MENEZES ESP STO PINHAL - ME, CNPJ 01.913.272/0001-45, SEM REPRESENTANTE. Mediante ao recebimento do termo de desistência de recursos de todas as empresas participantes e a comissão ter dado o seu parecer, foi comunicado o horário as da abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas, A. C. BASSANI EVENTOS - ME, NELSON ULIANI JUNIOR - ME, PAULO CESAR MENEZES ESP STO PINHAL - ME, sendo na mesma data da abertura dos envelopes de habilitação. Todas as propostas estavam formatadas de acordo com os requisitos exigidos neste Processo nº 00017/2014 e abaixo da média orçada através de cotações de mercado. As empresa apresentaram as seguintes propostas:

A. C. BASSANI EVENTOS - ME

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRA TACAO DE EMPRESAS ESPECIA		SV	1	16.500,00	16.500,00



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 26 de fevereiro de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº151 Ticket:15100

LIZADA
PARA
SERVICO
S DE
LOCACA
O DE
ILUMINA
CAO,
SONORIZ
ACAO,
TENDA E
BANDA
MUSICA
L

Total 16.500,00

NELSON ULIANI JUNIOR - ME

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-------	----	-----	----------------	-------------

1	CONTRA TACAO DE EMPRES A ESPECIALIZADA PARA SERVICO S DE LOCACA O DE ILUMINACAO, SONORIZACAO, TENDA E BANDA MUSICAL		SV	1	16.800,00	16.800,00
---	---	--	----	---	-----------	-----------

Total 16.800,00

PAULO CESAR MENEZES ESP STO PINHAL - ME

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-------	----	-----	----------------	-------------

1	CONTRA TACAO DE EMPRES A ESPECIALIZADA PARA SERVICO S DE LOCACA O DE ILUMINACAO, SONORIZACAO, TENDA E BANDA MUSICAL		SV	1	16.700,00	16.700,00
---	---	--	----	---	-----------	-----------

Total 16.700,00

Em razão do critério de Menor Preço Global, estabelecido previamente na CARTA CONVITE 00001/2014, a empresa A. C. BASSANI EVENTOS - ME, CPF 10.571.349/0001-37, situada no SÍTIO APARECIDA, S/N- ZONA RURAL, SANTO ANTONIO DO JARDIM/SP, com o valor total de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil Quinhentos Reais) foi

declarada vencedora do certame. Os valores ofertados pelo licitante em cada item do Anexo I constam no mapa de apuração, que foi lavrado durante esta sessão e que é parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar, lavrou a presente ata, com o mapa de apuração em anexo, que depois de lida e aprovada vai assinada pela comissão.

Joelma Ap. dos Santos
Presidente CLP

Rosaete F. G. dos Santos
Vice Presidente CLP

Wagner A. dos Santos
Membro CL

Adriando Cesar Bassani
A.C. Bassani

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 004/2014
Processo Licitatório nº 00012/2014 – PREGÃO nº 00004/2014.

Partes: Município de Albertina e MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Objeto: Registro de Preços de medicamentos éticos, genéricos e similares, com maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA.

Prazo: 21/02/2015

Valor de Desconto Tabela de Medicamentos ABCFARMA genérico: 0,83 (Zero Vírgula Oitenta e Três Por Cento)

Dotações Orçamentárias:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
291	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
291	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
292	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.32.00
297	02.04.01.10.301.5039.4.052.3390.32.00
297	02.04.01.10.301.5039.4.052.3390.32.00
344	02.04.03.10.301.5039.4.059.3390.32.00
344	02.04.03.10.301.5039.4.059.3390.32.00
344	02.04.03.10.301.5039.4.059.3390.32.00
344	02.04.03.10.301.5039.4.059.3390.32.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 21 de fevereiro de 2014.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 768, DE 25 DE JANEIRO DE 2014.

“Homologa o resultado do Processo Seletivo nº 002/2014”



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 26 de fevereiro de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº151 Ticket:15100

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com a Lei Complementar nº 014, de 31 de Agosto de 2010, Decreta:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Processo Seletivo nº 002/2014, conforme resultado final de ordem classificatória em anexo, o qual é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 25 de Fevereiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.798 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções, RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor José Ernesto Colauto, portador do MASP. 14.118, ocupante do cargo de efetivo de Auxiliar Administrativo, para exercer sua função na Secretaria de Administração / Diretoria de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 25 de fevereiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.799 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora contratada Daniela Bergamin de Pádua, portadora do MASP. 14.290, contratada para ocupar o cargo de Assistente Social, para exercer sua função no Fundo Municipal de Assistência Social / Diretoria de Assistência Social Geral.

Art. 2º A servidora lotada acima fica responsável por todos os serviços no citado diretoria bem como a prestação de todas as informações a ele pertinente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 25 de fevereiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.800 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Maria Veridiana da Rocha Leme, portadora do MASP. 14.291, para ocupar do cargo de contrato de Fisioterapeuta, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Saúde / Diretoria de Atenção da Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 25 de fevereiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.801 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Sonia Cristina Fulaneto, portadora do MASP. 14.292, contratada para ocupar do cargo de Professor I e exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação / Fundeb Ensino Infantil 25%.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 25 de fevereiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.802 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor Valdicir Candido, portador do MASP. 14.293, contratado para ocupar o cargo de Professor



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 26 de fevereiro de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº151 Ticket:15100

I e exercer sua função na Secretaria de Educação/ Fundeb 60% do Ensino Infantil.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 25 de fevereiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.803 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Cristiane Sulyay Izidoro, portadora do MASP. 14.294, contratada para ocupar do cargo de Professor II, e exercer sua função na Secretaria de Educação / Fundeb Ensino Fundamental 60%.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 25 de fevereiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.804 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Ellen Cristina Pancoti Frota, portadora do MASP. 14.295, contratada para ocupar do cargo de Professor II, e exercer sua função na Secretaria de Educação / Fundeb Ensino Fundamental 60%.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 25 de fevereiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.805 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Dayse Luzia Braga Monteiro Sertorio, portadora do MASP. 14.296, contratada para ocupar do cargo de Professor II, e exercer sua função na Secretaria de Educação / Fundeb Ensino Fundamental 60%.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 25 de fevereiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

X) Concursos Públicos
Não há publicação.

XI) Publicações Diversas
Não há publicação.

XII) Poder Legislativo
Não há publicação.
